



ALMT
Assembleia Legislativa

Xuxu Dal Molin
DEPUTADO ESTADUAL

Ofício nº 117/2022

Cuiabá, 17 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA

Vereador da Câmara Municipal de Juína

Assunto: Resposta a Indicação nº223/2021.

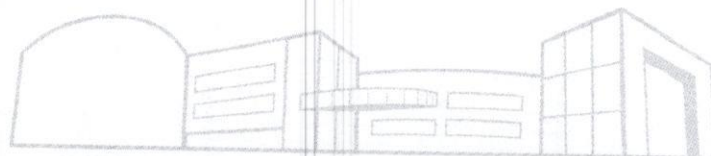
Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente em atenção a vossa solicitação da necessidade da instalação de placas de sinalização nos dois sentidos da Rodovia MT-170, próximo à ponte do Rio Juruena, na divisa dos municípios de Juína e Brasnorte, bem como a implantação de redutores de velocidade, esclarecemos conforme segue.

Fora encaminhada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA) a Indicação Legislativa nº8087/2021 (anexo) em atendimento à vossa demanda, onde obtivemos resposta por meio do Ofício nº 00790/2022/UNIGEP/SINFRA (anexo).

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística informa que a Superintendência de Operação de Rodovias reconhece a relevância do pleito e empenhará os esforços necessários para atender a solicitação no mais curto prazo possível.

Desejamos transformar o Estado de Mato Grosso, trazendo crescimento e desenvolvimento para toda população, e para alçar tais propósitos, contamos com vosso apoio e em oportuno frisamos que nosso gabinete está sempre aberto para recebê-lo.





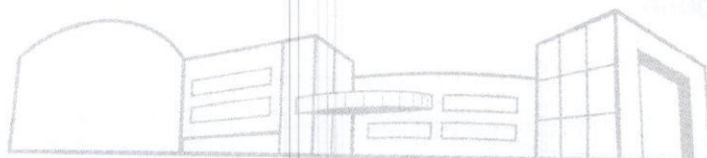
ALMT
Assembleia Legislativa

Xuxu Dal Molin
DEPUTADO ESTADUAL

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual



	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: p5lwfue1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Indicação nº 8087/2021 Protocolo nº 12783/2021	
Autor: Dep. Xuxu Dal Molin		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a instalação de placas de sinalização nos dois sentidos da Rodovia MT-170, próximo à ponte do Rio Juruena, na divisa dos municípios de Juína e Brasnorte, bem com a implantação de redutores de velocidade.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura e Logística – SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a instalação de placas de sinalização nos dois sentidos da Rodovia MT-170, próximo à ponte do Rio Juruena, na divisa dos municípios de Juína e Brasnorte, bem com a implantação de redutores de velocidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo levar ao conhecimento do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar a instalação de placas de sinalização nos dois sentidos da Rodovia MT-170, próximo à ponte do Rio Juruena, na divisa dos municípios de Juína e Brasnorte, bem com a implantação de redutores de velocidade.

O pleito supramencionado tem origem no pedido da população local e posteriormente, apresentada na Câmara Municipal de Juína pelo Vereador Almir de Oliveira Batista por meio da Indicação Nº223/2021.

O vereador relata que devido à ausência de sinalização e de redutores de velocidade frequentemente ocorrem acidentes, alguns de natureza grave. Essa localidade dá acesso a um importante ponto turístico do



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



município de Juína, com restaurante e um porto, onde os moradores e visitantes fazem o embarque e desembarque de barcos, lanchas e *jet-ski's*, para acessar ilhas ali existentes, tornando assim, os finais de semana com grande fluxo de veículos de passeio.

Além do fluxo de veículos de pequeno porte, existe também uma grande trafegabilidade de veículos pesados que são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola da região noroeste do Estado.

Diante disso, é de extrema importância e urgência atender essa demanda, pois com essas adequações os motoristas serão orientados e alertados sobre as características do local, do fluxo do tráfego, das condições da via e sobre as obrigações, proibições, restrições e perigos existentes nessa localidade.

Pelas razões acima expostas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado René Barbours" em 16 de Novembro de 2021

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual

PROTOCOLO

Gab. Dep. Xuxu Dal Molin
Recebi: 16/03/2022
Hora: 10:28 Ass: Mauro



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OFÍCIO Nº 00790/2022/UNIGEP/SINFRA

16

LID 2

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

Dep. Max Russi

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT

CEP: 78049-901

Em, 19 MAR 2022
Ass: [Assinatura]

Ao Expediente 95/02/22
Ass: [Assinatura]
Maythana G. Rodrigues
Gestora do Gabinete da Presidência
41666

Asssembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO
Recebi em: 24/02/22 Horário: 15:35
Ass: Rafaela

ASSUNTO: Ofício Nº 16979/2021/GD/SSL - Indicação nº 8087/2021 - Dep. Xuxu Dal Molin.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-la, uso do presente expediente para fazer considerações a Indicação Legislativa nº 8087/2021, que versa sobre a necessidade de viabilizar a instalação de placas de sinalização nos dois sentidos da Rodovia MT-170, próximo à ponte do Rio Juruena, na divisa dos municípios de Juína e Brasnorte, bem com a implantação de redutores de velocidade.

A Superintendência de Operação de Rodovias desta SINFRA, reconhece a pertinência da solicitação, sendo que envidará os esforços necessários para atender a indicação no mais curto prazo possível.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar votos de consideração e respeito e permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

PAULO FERNANDES RODRIGUES
CHEFE DE UNIDADE II
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS



Assinado com senha por PAULO FERNANDES RODRIGUES - 23/02/2022 às 12:02:15.
Documento Nº: 634271-6037 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=634271-6037>

Classif. documental 996



SIGA